



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.831 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER A DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, COM RECOLHIMENTO DO F.G.T.S."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

ARTº 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), para atender a despesas da Secretaria Municipal da Fazenda, com recolhimento do F.G.T.S.- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

U.O. 01 - RECURSOS SOBRE SUPERVISÃO DA SEC.DA FAZENDA

15000000 - Assistência e Previdência

15820000 - Previdência

15824920 - Previdência Social Geral

15824922-029 - Contribuições de Previdência Social

3000 -00 - Despesas Correntes

3200 -00 - Transferências Correntes

3250 -00 - Contribuição de Previdência Social.. Cr\$115.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

\*

...

